BSL/INSS/GEXJFR BSL nº 09 De 14/01/2020 - BOLETIM DE SERVIÇO LOCAL GERÊNCIA EXECUTIVA EM JUIZ DE FORA – MG

BSL - BOLETIM DE SERVIÇO LOCAL

GERÊNCIA EXECUTIVA EM JUIZ DE FORA
ÍNDICE INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

DESPACHO DECISÓRIO № 1/GEXJFR - SR-II/INSS, DE 14 DE JANEIRO DE 2020

Assunto: Remoção Ex-oficio

Interessado: Crislene Lacerda Machado

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 36,
parágrafo único, inciso I da Lei
8.112/1990.

RELATÓRIO

Trata-se de processo de Remoção de Ofício – Ofício SEI nº 8/2019/GEXJFR - SR-II, da servidora **Crislene Lacerda Machado**, matrícula 2138105, lotada na APS Leopoldina- 11025060, para a APS Cataguases -11025020, ambas vinculadas à Gerência Executiva Juiz de Fora/MG.

FUNDAMENTAÇÃO

Fundamento no Art. 36, parágrafo único, inciso I da Lei 8.112/1990. A remoção é motivada considerando que na APS Cataguases há o maior índice de casos de Reabilitação Profissional da Gerência

Executiva, e a servidora Crislene estará assumindo a Função Comissionada Técnica de Reabilitação Profissional. Dessa forma, ativaremos o Pólo de Reabilitação Profissional onde a servidora possui residência fixa e coordenará a Reabilitação Profissional da Gerência Executiva.

DECISÃO

No uso de atribuições suas estabelecidas na Lei 8.112/1990, bem como pelo inciso XVIII do art. 153 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria/MPS nº 296 de 01/11/2009, publicada no DOU nº 214 de 10/11/2009, estando OS autos revestidos das formalidades legais, 1-**DEFIRO**. 2- Publique-se. 3- Atualize o Siape/Siapecad. 3-Cientifique o servidor e chefias envolvidas.

MIRIAM DE MORAES RONSINI

Gerente Executivo do INSS em Juiz de Fora - Substituta